
S.R. DA ECONOMIA, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 620/2010 de 18 de Junho de 2010

Considerando que a zona a sul do enraizamento do molhe principal do Porto da Praia da Vitória existe actualmente um problema de erosão que está a afectar a zona litoral adjacente ao Terminal de Combustíveis que põe em causa a segurança do mesmo;

Considerando que esse processo erosivo reduz substancialmente e de forma irreversível o talude que separa o mar do Terminal de Combustíveis, estando apenas sustentado por alguns afloramentos rochosos;

Considerando que esta redução nos taludes da orla costeira do espaço de enraizamento do parque, prognostica a curto prazo, a possibilidade real da inundação da plataforma deste parque e respectivas bacias de retenção das zonas de manipulação de produtos e das esteiras de tubagens, com todas as implicações económicas/financeiras e ambientais que dessa situação possam advenir;

Considerando o âmbito da intervenção, localizada para contenção do avanço da erosão marinhas nas arribas, e prevenção de galgamentos da ondulação na faixa litoral adjacente ao Terminal de Combustíveis e que esta não pode ser realizada fora da delimitação da Rede Ecológica Nacional (REN), em sede de Plano Director Municipal da Praia da Vitória;

Considerando que o bom funcionamento do Parque de Combustíveis situada do Porto da Praia da Vitória é fundamental para a estabilidade e funcionalidade de todas as actividades económicas, sociais e de produção de energia da ilha Terceira;

Considerando que, de acordo com o n.º 1, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, rectificado pela Declaração n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro, de 22 de Agosto, é possível a realização de acções de interesse público nas áreas incluídas na “Reserva Ecológica”;

Considerando que a empreitada de protecção costeira da área adjacente ao Parque de Combustíveis, Porto da Praia da Vitória é necessário para garantir a segurança do funcionamento do mesmo.

Assim, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, rectificado pela Declaração n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro, de 22 de Agosto, é reconhecido o interesse público da empreitada de protecção costeira da área adjacente ao Parque de Combustíveis, Porto da Praia da Vitória

7 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo Meneses*.